



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 872 DE 09 DE MARÇO DE 2026.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES NO DIA 11 DE MARÇO DE 2026, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA A DEBATER OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA IGUÁ SANEAMENTO NO MUNICÍPIO.

**AUTOR:** MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Paty do Alferes prevista para o dia 11 de março de 2026 (quarta-feira).

Art. 2º A suspensão de que trata o artigo anterior decorre da realização de Audiência Pública sobre os serviços prestados pela concessionária Iguá Saneamento no município, no âmbito do Processo Legislativo nº 907/2025, a ser realizada no dia 11 de março de 2026, com início às 17h00, no Plenário da Câmara Municipal de Paty do Alferes, para debate de questões relacionadas aos serviços de saneamento básico.

Art. 3º A Audiência Pública contará com a participação de autoridades públicas, representantes de instituições, órgãos de controle, entidades da sociedade civil e demais interessados no tema.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 09 de março de 2026.

**Wilson Rosa de Souza**  
**Presidente-INTERINO**

**Marco Aurelio de Azevedo Goulart**  
**1º Secretário-INTERINO**

**Flávio Guimarães de Vasconcellos**  
**2º Secretário-INTERINO**